



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VII Nº 1941 – Sexta – Feira 25 de Junho de 2021

PORTARIA Nº 857/2021

CAROLINE BRANDÃO CERQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a existência da Pandemia da **COVID-19** nos termos declarados pela **OMS** (Organização Mundial de Saúde) e o surgimento de uma nova variante do **CORONAVÍRUS** em município vizinho;

Considerando o último Boletim **CORONAVÍRUS** divulgado dia 24/06/2021, pelos dados do **PROSSEGUIR** (Programa de Saúde e Segurança na Economia), que mantém o município de Aral Moreira na Bandeira Vermelha, com alto risco de contaminação;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento presencial nesta Casa de Leis de 25/06/2021 a 09/07/2021;

Art. 2º - Suspender o uso da Tribuna Livre, conforme inscrição a visitantes, secretários e demais autoridades, salvo por necessidade urgente;

Art. 3º - Informar que, devido ao Recesso Parlamentar, o expediente interno desta Casa de Leis será das 07 h e 30 min. às 12 horas, no período de 01/07/2021 a 31/07/2021;

Art. 4º - Informar que à Câmara Municipal estará à disposição através do email: camara@cmaralmoreira.gov.br e do Telefone (67) 3488-1116;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 25 de junho de 2021.

Caroline Brandão Cerqueira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.